



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

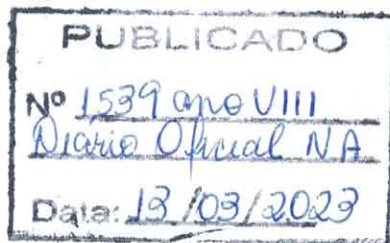
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **MÁRIO GABRIEL FERREIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



Gabinete da Presidência, 13 de Março de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.03.13 08:24:46 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

14/03/23 à 14/04/23

faco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **MÁRIO GABRIEL FERREIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de Março de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDESSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (57) 3441-0700 Fax (57) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislacao@novaandradina.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2023 - PR Processo Administrativo: 175/2022 Processo de Licitação: 175/2022 Data do Processo: 17/03/2023 Folha: 1/1
--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Gerat. MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 175/2022
 b) Licitação Nr.: 19/2023-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 08/03/2023
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNDAÇÃO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 001244 - A. JACOMINI LTDA	10	0,0000	129.835,20
- 000936 - AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	2	0,0000	9.746,00
- 000882 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	19	0,0000	77.524,84
- 000984 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	29	0,0000	12.266,80
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	17	0,0000	206.270,00
- 000031 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	13	0,0000	83.667,20
- 000470 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	3	0,0000	13.690,00
- 001245 - CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	18	0,0000	31.211,80
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	19	0,0000	104.030,20
- 000047 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	8	0,0000	168.805,00
- 000104 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA	10	0,0000	960.775,60
- 000731 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	31	0,0000	88.655,90
- 001187 - INFARMIA HOSPITALAR LTDA	4	0,0000	101.025,00
- 001000 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	3	0,0000	1.710,50
	186		1.991.836,14

Nova Andradina, 8 de Março de 2023

MARCIO LUIZ SOARES